

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO
PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR Nº 001/2025

Edital de certificação para nomeação ao cargo Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 3.466/2025.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA, comunica aos Professores interessados que está procedendo à **CERTIFICAÇÃO** de profissionais habilitados(as) e interessados(as) para desempenhar o cargo e/ou a função Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.466/2025.

O Processo de Certificação para o exercício do cargo de Diretor de Escola das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal observará os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica pública.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2 - O presente edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no Diário oficial dos Municípios junto a FAMURS, bem como na página oficial do Município na rede mundial de computadores no endereço: www.aguasanta.rs.gov.br / Publicações – Rede Municipal de Ensino.

1.3 - Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados em meio eletrônico: www.aguasanta.rs.gov.br / Publicações – Rede Municipal de Ensino.

2 - DO CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO

2.1 – As inscrições para credenciamento serão recebidas e processadas nos seguintes prazos:

Cronograma	Datas Previstas
- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (junto a Secretaria da Educação)	23 até 29 de janeiro
- DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	30/01/2025

3 - CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 - Os servidores, investidos na função de professor em atividade na função ou cedidos para atuação no Município, interessadas em desempenhar a função gratificada do cargo de diretor de Escola na Rede Municipal deverão apresentar os seguintes documentos e preencher os requisitos abaixo listados:

3.1.1 - Requerimento de inscrição, conforme o modelo no Anexo I;

3.1.2 - Cópia do documento de identidade;

3.1.3 - Cópia do comprovante de residência;

3.1.4 - Comprovação de que exerce o cargo de professor ou de sua cedência;

3.1.5 - Documento expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Santa, aos servidores efetivos e da Secretaria de Educação do Município cedente, nos casos de adidos, que comprove experiência na Educação de no mínimo de 03 (três) anos nas funções de Professor;

3.1.6 - Comprovar formação ou estar cursando curso superior de licenciatura plena para a educação básica e formação ou cursando cursos de qualificação em qualquer uma destas áreas: gestão escolar, administração, planejamento, formação continuada para Diretores Escolares, inspeção, supervisão ou orientação educacional;

3.1.7 - Apresentar Certidão Criminal Negativa, de primeira instância, tanto da Justiça Federal quanto da Justiça Estadual;

3.1.8 - Apresentar Atestado Médico que comprove aptidão física e mental para assumir o cargo.

3.2 - Os documentos deverão ser apresentados no ato do preenchimento do requerimento de inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3 - Passado o período de credenciamento/inscrições e feita a conferência da documentação apresentada, os Diretores e Vice-Diretores das escolas públicas municipais de educação básica deverão ser indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A divulgação dos credenciados/inscritos será publicada no painel de publicações oficiais do Município e na home page do Município na Rede Mundial de Computadores, no endereço: <https://www.aguasantarj.gov.br/> Publicações-Rede Municipal de Ensino.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Após transcorrido o período de credenciamento/inscrições e feita a conferência da documentação apresentada, os Diretores das escolas públicas municipais de educação básica deverão ser indicados

pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Portaria, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 3.466/2025.

5.2 - Caso não haja inscrição ou certificação suficiente para as vagas aos cargos de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Infantil e Fundamental, caberá ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação dentre os Professores da Rede Municipal de Educação.

5.3 - O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do presente Processo de Certificação.

5.4 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato verificado a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo de Certificação – Diretor de Escola, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

5.5 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em editais de retificação, devidamente publicados nos termos previstos neste Edital.

5.6 - As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a necessária homologação do Chefe do Executivo Municipal.

5.7 - Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Secretaria de Educação, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
Em, 20 de Janeiro de 2025

JULIANO FAVRETTTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato